



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.768, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que trata sobre designação de servidor (a) para responder temporariamente pelo Direção da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através da Portaria nº 9.734 de 29 de maio de 2017, a servidora Renata Cristina Watanabe de Almeida, foi designada para responder, em substituição, pela Direção da EMEF do Bairro do Livramento, em virtude de que a titular do cargo, a servidora Idoreti de Deus se encontrava respondendo pelo Departamento Municipal de Educação;

Considerando que nos termos do § 2º do Artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011, e, nos termos do Artigo 52 e Parágrafos, e Artigo 53, da Lei Municipal nº 2.024/91, a substituição somente ser feita quando o cargo está preenchido e seu titular momentaneamente impedido de ocupá-lo.

Considerando o falecimento da servidora Idoreti de Deus, ocorrido na data de 10.07.2017, com a conseqüente vacância do já mencionado cargo de Diretor de Escola, nos termos do artigo 84, inciso 6º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 9.734/2017, que designou nos termos do § 2º do Artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011, e, **nos termos do Artigo 52 e Parágrafos, e Artigo 53, da Lei Municipal nº 2.024/91**, a servidora **RENATA CRISTINA WATANABE DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 18.555.261-4 e CPF (MF) nº 245.604.878-47, Professor Coordenador, em substituição a servidora Idoreti de Deus, ocupante do cargo de caráter efetivo de **“Diretor de Escola”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **11 de julho de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 10 de julho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria